

PORTARIA IPREMB N° 443, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

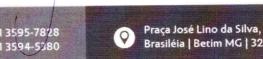
CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL MAGISTÉRIO À SERVIDORA, MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA ALVES.

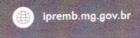
O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6° da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, combinado com art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988, art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, art. 3º da Lei Municipal nº 7.273 de 26 de abril de 2023 e,

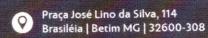
Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1.016, de 03 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Magistério à servidora, Maria da Conceição de Souza Alves, inscrita no CPF sob nº 024.577.736-95, ocupante do cargo efetivo de Professor Municipal I, matrícula n° 0122755-6, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EG C2 35, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.









Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 15 de setembro de 2023.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB

